



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 44/2022.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 44 /2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais e suplementação de recursos para atendimento a programa vinculado a secretaria de Saúde e Assistência Social e Convenio Educação conforme abaixo disposto.

- 1) O item 01 se refere suplementação de crédito para utilização do convenio FARMÁCIA CUIDAR +POR SES 649/21 ajuste do programa conforme solicitação anexo.
- 2) O item 02 se refere ajuste do orçamento secretaria de saúde remanejando orçamento para atender a fornecimento de auxílios (exames, consultas outros) e auxílio alimentação servidores.
- 3) O item 03 se refere ajuste do orçamento secretaria de educação remanejando orçamento para atender a fornecimento Merenda escolar para Alunos da rede municipal de ensino com recursos do orçamento livre do município.
- 4) O item 04 se refere ajuste do orçamento secretaria de educação remanejando orçamento para atender a demanda de contratação de empresa e seleção de estagiários para secretaria de educação.
- 5) O item 05 se refere ajuste do orçamento secretaria de Saúde remanejando orçamento para atender a demanda de contratação de empresa para acessória prestação de contas, orientações e planejamento atividades da saúde.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 26 de maio de 2022.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

## GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 44/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

### **Suplementação Recursos**

**1 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 2 – Manut. Ativ. SAÚDE REC Estado**

Recurso – 4011– Incentivo Atenção BASICA (Suplementação - Adição)

**Proj. Ativ. 1365**– FARMÁCIA CUIDAR +POR SES 649/21

503 - 44.90.52.00.00.00.4011 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte Recurso:

502 - 33.90.39.00.00.00.4411 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**2 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 1 – Manut. Ativ. SAÚDE ASPS**

Recurso – 0040– ASPS

**Proj. Ativ. 2056**– Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

266 – 33.90.48.00.00.00.0040 – Auxilio Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

**Proj. Ativ. 2054**– Manutenção Atividades Secr. Saúde

247 – 33.90.46.00.00.00.0040 – Auxilio Alimentação.....R\$ 30.000,00

### **Fonte Recurso:**

**3 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 1 – Manut. Ativ. SAÚDE ASPS**

Recurso – 0040– ASPS

**Proj. Ativ. 2054**– Manutenção Atividades Secr. Saúde

243 – 33.90.32.00.00.00.0040 – Material Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00

**3 - Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação**

Recurso – 0001– LIVRE

**Proj. Ativ. 2048**– Aquisição de Merenda Escolar Contrapartida

217 – 33.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

### **Fonte Recurso:**

SUPERÁVIT financeiro apurado 2021 recurso livre.....R\$ 50.000,00

**4- Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação**

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2030 - Manut. Atividades Escolas Municipais Ensino Fundamental

157 - Elem - 33.90.39.00.00.00.00.20 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica.... R\$ 18.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### **Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação**

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2032 - Manut. Ativ. Escolas Municipais Educação Infantil

201 - Elem 33.90.39.00.00.00.20 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

#### **Fonte Recurso:**

SUPERÀVIT financeiro apurado 2021 recurso 01 livre.....R\$ 30.000,00

### **5 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2057 - Manut. Amp. Frotas Secr. Saúde

262 - Elem - 33.90.35.00.00.00.40 - Serviço de consultoria..... R\$ 15.000,00

#### **Fonte Recurso:**

SUPERÀVIT financeiro apurado 2021 recurso 01 livre.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 26 de maio de 2022.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**